ADVOGADOS

desde 1951

CARTILHA CANAL DE DENÚNCIAS





CANAL DE DENÚNCIAS

O QUE É O CANAL DE DENÚNCIAS?

O Canal de Denúncias, cuja vigência iniciará em 3 de novembro de 2020, será o meio pelo qual os integrantes do escritório poderão comunicar fatos que configurem possível violação às diretrizes do Código de Ética e Conduta do Ernesto Borges Advogados.

É um canal imparcial e independente, que receberá as denúncias, anônimas ou identificadas, tratando-as com sigilo e confidencialidade.

COMO ACESSAR O CANAL DE DENÚNCIAS?



Site: www.linhaetica.com.br/etica/ernestoborges

E-mail: ernestoborges@linhaetica.com.br

Telefone: 0800 713 0115



ADVOGADOS

CANAL DE DENÚNCIAS



QUAIS SITUAÇÕES PODEM SER RELATADAS?

a. Violações ao Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil



b. Violações ao Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil



c. Violações ao Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil



d. Violações às diretrizes contidas no Código de Ética e Conduta, como, por exemplo:



- Assédio moral ou sexual
- o Agressão física ou verbal
- o Comportamento não ético
- Conflito de interesses
- Represálias ou retaliações
- o Discriminação de Raça, Gênero, Orientação Sexual
- o Discriminação contra Pessoas com Deficiência
- o Casos de fraude, corrupção e suborno.

CANAL DE DENÚNCIAS

COMO RELATAR?

- o **O Que?** Descrição detalhada do relato.
- **Quem?** Nome completo das pessoas envolvidas e testemunhas, se houver.



- o Quando? Datas em que aconteceu ou acontecerá situação.
- o Onde? Unidade do Escritório e Setor.
- **Provas?** Se elas existem e onde podem ser encontradas. Também é possível anexar arquivos em nosso website.



IMPORTANTE

É garantido o direito ao anonimato e, para os denunciantes de boa-fé que se identificarem, assegura-se que não sofrerão retaliação, sanção, perseguição e/ou qualquer forma de constrangimento.

CANAL DE DENÚNCIAS

O QUE ACONTECE APÓS O REGISTRO DA DENÚNCIA?

- Para garantir imparcialidade e confidencialidade das informações relatadas, o processo de recepção de denúncias será realizado por empresa especializada e independente.
- Internamente, a apuração dos relatos contará com o apoio do Comitê de Ética e Conduta do escritório.

É POSSÍVEL ACOMPANHAR O ANDAMENTO DA DENÚNCIA?

Sim. Toda denúncia relatada gera um número de protocolo e o denunciante poderá consultar o andamento.

QUE MEDIDAS SÃO TOMADAS?



As denúncias serão investigadas de forma criteriosa e independente e, sempre que constatada a veracidade do relato, será aplicada medida proporcional à infração cometida, que vai desde advertência verbal, para os casos brandos, até o desligamento com representação aos órgãos de repressão do Estado, para os casos gravíssimos.

CANAL DE DENÚNCIAS



PORTANTO

Ao fazer uma denúncia, você deverá ter em mente que o compromisso com a verdade é indispensável e que o Canal não deverá ser utilizado como substituto de outros meios de solução de questões cotidianas do escritório.

Caso tenha alguma dúvida sobre a operação do Canal de Denúncias, você pode acessar a aba <u>ÉTICA E CONDUTA</u>

na intranet ou entrar em contato com a

Diretoria de Gestão de Riscos e Compliance, através do e-mail: diretoria.grc@ernetoborges.com.br